



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROVAB ANO 2016

Edital nº 01/2016-PROVAB

EDITAL DE ABERTURA

O Coordenador da COREME-UniEVANGÉLICA - Comissão de Residência Médica do Centro Universitário de Anápolis - (UniEVANGÉLICA), mantida pela Associação Educativa Evangélica, situada na Avenida Universitária, Km 3,5 – Cidade Universitária, Anápolis-GO, CEP 75083-515, nos termos do Edital DEPREPS/SGTES/MS nº 10, de 26 de abril de 2016, de seleção de Instituições Supervisoras do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e Resoluções complementares do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica PROVAB, atendendo a determinação do Reitor do Centro Universitário de Anápolis-(UniEVANGÉLICA), por meio da Comissão de Residência Médica COREME - UniEVANGÉLICA por ela designada para conduzir o processo seletivo, torna públicas as normas gerais para o Processo de Seleção de Supervisores do PROVAB e faz saber pelo presente Edital que no período de 13 a 24/06/2016 estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para Supervisores do Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica (PROVAB) em Goiás, Coordenado pelo Centro Universitário de Anápolis - (UniEVANGÉLICA) e COREME-UniEVANGÉLICA.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção de supervisores será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado sob a coordenação da COREME e da Coordenação do PROVAB na UniEVANGÉLICA.

1.2 Cabe à SGTES/MS, com relação aos supervisores:

- a) pagar uma bolsa no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por supervisor, conforme plano de trabalho aprovado e atividades realizadas conforme indicado pela Coordenação Nacional do PROVAB;
- b) custear as passagens e diárias para as ações presenciais de supervisão, oficinas e reuniões, quando necessário;
- c) avaliar e deliberar acerca de casos omissos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES

2.1 É função do supervisor:

- a) ser acompanhado e orientado pelo Coordenador do PROVAB na UniEVANGÉLICA;
- b) realizar ao menos uma supervisão mensal PRESENCIAL de forma individual junto a seus médicos supervisionados;
- b) promover a supervisão à distância dos seus supervisionados, conforme previsto no Plano de Trabalho;



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROVAB ANO 2016

- c) realizar, obrigatoriamente, dentro dos prazos previstos, avaliação de todos os médicos sob sua supervisão, conforme calendário divulgado pela Coordenação Nacional do PROVAB;
- d) realizar atividades mensais de apoio para qualificação, implantação e expansão dos PRMGFC;
- e) postar, mensalmente, relatórios referentes a todas as atividades realizadas no sistema indicado pela Coordenação Nacional do PROVAB;
- f) manter os sistemas de acompanhamento e monitoramento do Programa atualizado;
- g) manter permanentemente atualizadas as informações de contato no sistema;
- h) ter disponibilidade de carga horária para realização das atividades relativas à função;
- i) ter disponibilidade para realizar viagens e participar de reuniões relativas ao desenvolvimento de ações do Programa;
- j) atender às orientações encaminhadas pelo Ministério da Saúde.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para realização da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá entregar pessoalmente o formulário de inscrição para seleção e a declaração de supervisor do PROVAB, disponíveis nos Anexos I e II, juntamente com o currículo vitae devidamente comprovado, na Secretaria da Comissão de Residência Médica da UniEVANGÉLICA em Anápolis-GO, situada na Av. Universitária, KM 3,5, no Bloco F, piso 2, sala F206, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Obrigatório: graduação em Medicina.

4.2 O candidato deve possuir, de preferência, as experiências ou formações descritas abaixo:

- a) possuir residência em Medicina Geral de Família e Comunidade - 12 pontos;
- b) ter experiência como preceptor de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) - 6 pontos;
- c) ter experiência como preceptor de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - 4 pontos;
- d) possuir experiência em Atenção Básica - 4 pontos;
- e) ser médico sanitário - 8 pontos;
- f) ter experiência anterior como supervisor do PROVAB e/ou do PMMB - 3 pontos;
- g) ter experiência em docência na área de Atenção Básica - 3 pontos;
- h) ter experiência em docência na área de Saúde da Família - 5 pontos;
- i) ter experiência em docência na área de Saúde Coletiva e Saúde Pública - 5 pontos;
- j) ter residência médica em outras áreas - 3 pontos.



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROVAB ANO 2016

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas na proporção de um supervisor para cada seis a dez médicos inscritos no PROVAB.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado da seleção será publicado no site <http://www.unievangelica.edu.br>.

6.2 Caberá recurso dos resultados exclusivamente na secretaria da COREME, via formulário próprio apontando os motivos do pleito.

6.3 Os candidatos classificados além do número de vagas desse edital, poderão ser chamados a substituir candidato selecionado desistente ou que não tenha apresentado a documentação, ou para preenchimento de vagas resultantes de desistência ou de aumento do número de médicos inscritos no PROVAB.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos poderão obter o resultado final de seu desempenho no processo seletivo, no site <http://www.unievangelica.edu.br>.

7.2 Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

8. CRONOGRAMA

a). Inscrição: 13 a 24/06/2016.

b) Divulgação dos selecionados: 27/06/2016.

c) Interposição de recursos: 28 e 29/06/2016.

d) Resultado da interposição de recursos: 30/06/2016.

e) Resultado Final: 30/06/2016.

f) Encaminhamento dos termos ao Ministério da Saúde: 04/07/2016.

Anápolis, 13 de junho de 2016.



**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA - COREME**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROVAB ANO 2016

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor/UniEVANGÉLICA

Sérgio Mota da Silva Júnior
Coordenador da Comissão de Residência Médica
do Centro Universitário de Anápolis

Márcio Martins Marcolino
Coordenador PROVAB - UniEVANGÉLICA



**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA - COREME**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROVAB ANO 2016

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR – PROVAB

Nome:	
CPF:	
RG:	
Número de registro:	UF:
Nome da mãe:	
Data de nascimento:	
Naturalidade:	
Telefone Tipo:	
Telefone Tipo:	
E-mail:	
E-mail alternativo:	
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
CEP:	
Município:	
Formação profissional:	
Titulação:	
Especialidade médica:	
Dados bancários (recebimento de ajuda de custo)	
Banco do Brasil (obrigatório)	
Agência:	
Conta:	



**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA - COREME**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROVAB ANO 2016

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUPERVISOR DO PROVAB

Eu, _____, inscrito no CPF. Nº____, com o documento de identidade (RG) nº_____ e nº. CRM/UF_____ declaro para os devidos fins que tenho ciência das obrigações e das condições para recebimento da bolsa e tenho disponibilidade de tempo para desempenhar as atividades como SUPERVISOR do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), nos termos do Edital/SGTES/MS nº 10, de 26 de abril de 2016.

Candidato



**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA
MÉDICA - COREME**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROVAB ANO 2016